Acervo ISA

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL Documentação
Fonte CB (cidades)
Data 15/12/2001 Pg 13
Class.

TERRAS

Mesmo se for sancionada pelo governador Joaquim Roriz, lei que autoriza a regularização da maior invasão do DF não poderá ser implantada de imediato. Governo está proibido de urbanizar a área enquanto não tiver aval do Conam

Estrutural vai esperar

Alberto Lima
Da equipe do **Correio**

O Governo do Distrito Federal (GDF) está impedido de efetivar a regularização da Estrutural enquanto não tiver autorização do Conselho do Meio Ambiente (Conam) para fixar em definitivo os invasores na área. O Ministério Público Federal ameaça até mesmo entrar com uma ação na Justiça se o GDF insistir em realizar obras de infra-estrutura na invasão antes que ela seja formalmente legalizada. Segundo técnicos da própria Secretaria de Meio Ambiente, os estudos que servirão para embasar a decisão do Conam não ficam prontos antes de agosto do ano que vem. Até lá, o assentamento deve continuar como está.

Aprovada pela Câmara Legislativa na última quarta-feira, a lei que regulariza a Estrutural é autorizativa. Ou seja, não obriga, mas apenas dá ao GDF o direito de legalizar a ocupação. A transformação da área em cidade, no entanto, só pode ocorrer depois de um estudo aprofundado sobre a situação da invasão, localizada nas proximidades do Parque Nacional de Brasília.

"Esses estudos têm que ser prévios. Não podem ser concomitantes nem posteriores às ações do governo na área. Se isso acontecer, será uma burla à Constituição, que pode nos levar a entrar com uma ação judicial", adverte o procurador da República Alexandre Camanho. "A melhor coisa para o GDF é vetar essa lei e formar um grupo para discutir seriamente o assunto. Em dois meses de estudo, teríamos uma alternativa séria para esse problema, embasada em critérios técnicos, que poderia ser enviada à Câmara", sugere Camanho.

Antônio Siqueira 11.12.01

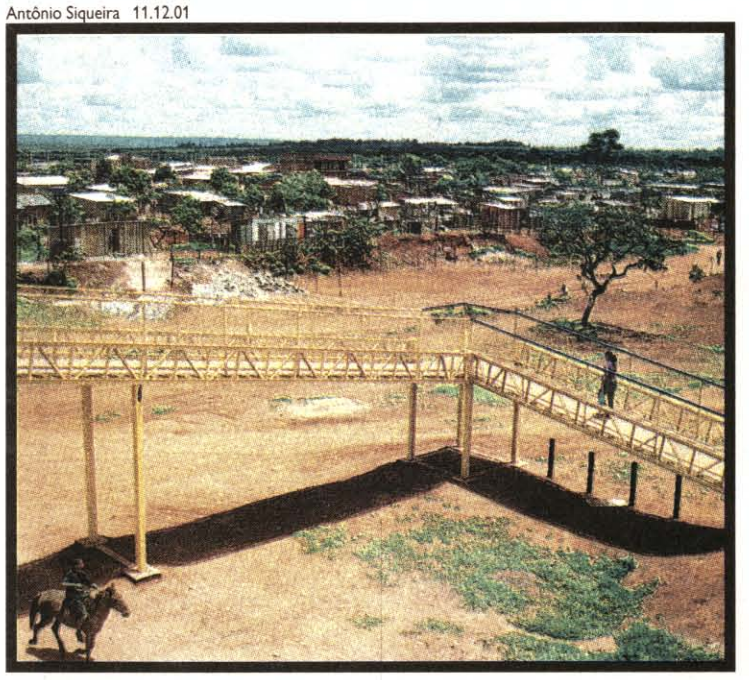

ESTRUTURAL: ESTUDOS AMBIENTAIS DEVEM FICAR PRONTOS EM OITO MESES

Os estudos a que se refere o procurador da República recebem o nome técnico de EIA/RIMA (Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente). Se o governador sancionar a lei, que deve chegar ao Palácio do Buriti na próxima semana, caberá à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Seduh) pedir a avaliação à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Semarh). Junto com o pedido, a Seduh deve mandar uma série informações, como a delimitação da área da Estrutural, os índices urbanísticos, o perfil socioeconômico dos invasores, a quantidade de pessoas a serem fixadas, o tipo de ocupação e as provas de propriedade da área.

De posse disso, a Semarh abre licitação para contratar uma empresa privada que vai realizar os estudos. "Nesse ponto, são levantados aspectos do terreno, do meio ambiente. Pela experiência que eu tenho, concluir isso em menos de oito meses, é muito difícil", avalia Carmem Carmona, diretora de Licenciamento e Fiscalização da Semarh. "E, antes de concluído o EIA/RIMA, eu não arriscaria falar nada."

AUTORIZAÇÃO

Terminados os estudos, eles serão enviados à avaliação de uma subcomissão, formada por técnicos do Ibama e do próprio GDF, que vai decidir se dá parecer favorável ou não à fixação dos invasores na área. O parecer da subcomissão será divulgado em audiência pública para que a sociedade tome conhecimento do que foi resolvido. Depois, ele segue para o Conam, a quem caberá decidir se autoriza ou não o GDF a regularizar a situação da Estrutural.

Enquanto não houver sinal verde do Conam, com base na avaliação técnica levantada pelo EIA/RIMA, o governo não pode realizar qualquer obra de infra-estrutura dentro da ocupação — como calçamento de ruas e saneamento básico — sob pena de ser acusado de considerar regular um assentamento ilegal. "Uma lei apenas não adianta de nada. O problema é muito maior e nós não vamos poder agir enquanto tudo não estiver concluído. As responsabilidades do governo de assumir ou não a fixação são muito grandes e, por isso, temos que agir com cuidado", pondera Carmem Carmona.

DE INVASÃO A CIDADE

Se for sancionada pelo governador Roriz, a lei que regulariza a invasão da Estrutural não poderá ser executada de imediato. Ela é autorizativa. Dá ao GDF o poder de legalizar a invasão, mas não sem antes atender outras normas, entre elas algumas constitucionais, que exigem estudo de impacto ambiental para fixação do assentamento.

Cabe à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Seduh) pedir à Secretaria de Meio Ambiente os estudos de impacto ambiental. O pedido só será feito se o governador sancionar a lei.

Caso os estudos sejam pedidos pela Seduh, a Secretaria de Meio Ambiente abre licitação para contratar a empresa que fará um levantamento completo sobre a Estrutural. O trabalho, pelos cálculos dos técnicos da secretaria, não deve ficar pronto antes de oito meses.

Depois de concluídos, os estudos — recomendando ou não a fixação da Estrutural — serão avaliados por uma subcomissão, composta por representantes do Ibama e do próprio GDF.

O posicionamento da subcomissão será comunicado em audiência pública para que a sociedade tenha conhecimento da avaliação feita pelos técnicos. Em seguida, a decisão será levada ao Conselho de Meio Ambiente (Conam) do Distrito Federal, a quem cabe referendar ou não a autorização para regularizar a Estrutural. Até a palavra final do Conam, o GDF não pode tratar a invasão como legalizada.